MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°____/2025

Concede o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Danilo Cordeiro de Souza Santos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Danilo Cordeiro de Souza Santos.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de setembro de 2025.

Antonio Morais
VEREADOR PL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida. O trabalho desenvolvido junto aos munícipes, preza pela honestidade e acima de tudo a boa relação com a sociedade em geral.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

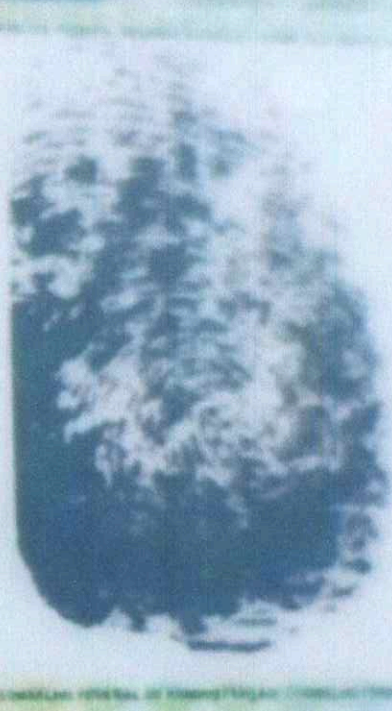
Antonio Morais
VEREADOR PL

BIOGRAFIA:

DANILO CORDEIRO DE SOUZA SANTOS, NATURAL DE JI-PARANÁ/RONDÔNIA, NASCIDO NO DIA 19/04/1977, FILHO DE OTAVIANO NOGUEIRA DOS SANTOS E MARIA CORDEIRO DE SOUZA, É O FILHO MAIS NOVO DE 7 IRMÃOS, CASADO COM A SENHORA MARIA LAIDE DE LIMA VITAR, DESTA UNIÃO TIVERAM 6 FILHOS, SAINDO DE JI-PARANÁ COM APENAS 1 ANO DE IDADE PARA A CIDADE DE PORTO VELHO, ONDE RESIDIU ATÉ O ANO DE 2001 E, AOS 24 ANOS, QUANDO MUDOU-SE PARA O ESTADO DO ACRE NA CIDADE DE FEIJÓ, ONDE FOI GERENTE DO DERACRE POR 3 ANOS NAQUELAVREGIONAL, TAMBÉM EXERCEU O CARGO DE DIRETOR DA SECRETARIA DE OBRAS DA MESMA CIDADE, E NO ANO DE 2013 SE MUDOU PARA RIO BRANCO CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, ONDE CONSEGUIU TRABALHO COMO ENCARREGADO DE OBRAS NA EMPRESA BESSA TERRAPLANAGEM POR 3 ANOS, DEPOIS POR 2 ANOS NA EMPRESA ADIN PAVIMENTAÇÃO, HOJE SE ENCONTRA TRABALHANDO DESDE 2019 NA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO(EMURB) COMO ENCARREGADO DE OBRAS E TERRAPLANAGEM.

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Registro	Data do Registro	
CRA - AC Nº 1617	22/04/2015	1ª VIA

Nome **DANILO CORDEIRO DE SOUZA SANTOS**

Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL LEI N º 9.649/98

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
JI-PARANA-RO

Data de Nascimento
19/04/1977

RG
[redacted]

Órgão Expedidor
SEPC-AC

Expedição do RG
14/02/2012

CPF
[redacted]

Filiação
OTAVIANO NOGUEIRA DOS SANTOS
MARIA CORDEIRO DE SOUZA

Diplomado por
UNOPAR

Registro MEC Nº
104978

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea a do Art. 3º, da Lei nº 4.769 de 09/09/1965.

Rio Branco-AC, 22/04/2015
Local e Data de Expedição

Adm. Fábio Mendes Macedo
Presidente do CRA